

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 2182/2021 a organização de sociedade civil – OSC Casa de Recuperação Água da Vida- CRAVI apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017 de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias e acordos de cooperação com o Município o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curitiba, 30 de março de 2021

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças